



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2101/2024

**DATA:** 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Eu, **Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.188 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto Administrativo	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	200.000,00
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	200.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	12.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b> 362 – Ensino Médio					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.015 – Transporte Escolar – Ensino Médio	A	Alunos Atendidos	Pessoas	294	80.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 06.03 – Ensino Fundamental					
<b>PROGRAMA:</b> 0004 – Ensino Fundamental					
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.738	1.320.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 06.04 – Educação Infantil					
<b>PROGRAMA:</b> 0003 – Educação Infantil					
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 – Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	549	260.000,00
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	385	685.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 06.07 – Fundeb					
<b>PROGRAMA:</b> 0004 – Ensino Fundamental					
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.738	460.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0003 – Educação Infantil					
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 – Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.010 – Manutenção de Ensino Infantil (Pré-escola) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	549	320.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0004 – Ensino Fundamental					
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – Educação					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 366 – Educação de Jovens e Adultos					



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.161 – Educação de Jovens e Adultos – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	45	60.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Amador				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.850	150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0033 – Gestão em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	280.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	1.030.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	130.000,00
2.215 – Manutenção da Equipe Multidisciplinar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	30.000,00
2.230 – Manutenção da UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	450.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e relação de Trabalho				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	334 – Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.228 – Manutenção da Escola de Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.300	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.09 – Departamento de Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comercialização				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 – Turismo				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.240 – Manutenção do Departamento de Turismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal da Assistência Social</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Social

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	30.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e redução da Pobreza
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Social

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085 – Manutenção do centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	1.000,00
2.093 - Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.200	70.000,00
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	1.500,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.07 – Conselho Tutelar
<b>PROGRAMA:</b>	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência social
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.203 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	3.000,00
6.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.202 – Datas Comemorativa e Civismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	4	1.600.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	560.000,00
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.600	80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.195 – Manutenção do Horto Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	30.000	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	36	50.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 – Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	15.000,00
2.187 – Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	5.000,00
2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	50.000,00
2.193 – Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	90.000,00
2.194 – Manutenção do Departamento de Agropecuária		Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
<b>PROGRAMA:</b>	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18 – Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.117 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	60.000,00
2.197 – Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	50.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	18.00 – Departamento Municipal de Trânsito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito				
<b>PROGRAMA:</b>	0011 – Segurança Pública				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.118 – Manutenção da Sinalização Viária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	1.400.000,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 3.230.000,00** (Três milhões, duzentos e trinta mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2024 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	400.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0006 – Alimentação Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Alimentar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.439	265.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.321 – Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos - Ens. Fundamental	A	Escola Construída/ Ampliada/ Reformada	Metros Quadrados	5	50.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.738	700.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	385	630.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.738	280.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.010 – Manutenção de Ensino Infantil (Pré-escola) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	549	300.000,00
6.011 – Manutenção dos Cmeis (Creches) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	385	190.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 – Educação Especial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.016 – Educação Especial – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	15	70.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.177 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentável				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	661 – Promoção Industrial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.338 – Incentivo Indústria e Empresas Prestadoras de Serviços – Lei 1597/2016	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	140.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Economico Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	692 - Comercialização				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.237 – Realização da FESPOP	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	200.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reserva de Contingência				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 – Reserva de Contingência				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
9.999 – Reserva de Contingência	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	50.000,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 10.097.500,00** (Dez milhões, noventa e sete mil e quinhentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04 – Departamento Administrativo				
<b>04.122.0006.1.188</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Dpto Administrativo</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.52.00 – 82	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 200.000,00	
<b>04.22.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00 – 88	Material de Consumo			R\$ 200.000,00	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
<b>04.122.0016.2.099</b>	<b>Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit				
3.3.90.40.00 – 9547	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			R\$ 12.000,00	

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>12.362.0005.2.015</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Médio</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.33.00 - 138	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 80.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		06.03 – Ensino Fundamental
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		103 – 5% sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.30.00 – 155	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.32.00 – 157	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.170.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		06.04 – Educação Infantil
<b>12.365.0003.6.014</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais
3.3.90.32.00 – 169	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 260.000,00
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais
3.3.90.32.00 – 174	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 685.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		06.07 - Fundeb
<b>12.361.0004.6.015</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		102 – Fundeb – Mínimo 30%
3.3.90.30.00 – 182	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00 – 183	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 410.000,00
<b>12.365.0003.6.010</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		102 – Fundeb – Mínimo 30%
3.3.90.32.00 – 189	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 320.000,00
<b>12.366.0004.2.161</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos – Fundeb</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		101 – Fundeb – Mínimo 70%
3.1.90.11.00 – 195	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		07.01 – Gabinete do Secretário
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		0 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.14.00 - 206	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		505 – Royalties Tratado de Itaipu
3.3.90.39.00 – 209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		07.02 – Divisão de Esporte Rendimento
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		505 – Royalties Tratado de Itaipu
3.3.90.39.00 – 218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		07.02 – Divisão de Esporte Comunitário
<b>27.812.0007.2.035</b>	<b>Desenvolver o Esporte Amador</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		505 – Royalties Tratado de Itaipu
3.3.90.39.00 – 225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		08.01 – Fundo Municipal de Saúde
<b>10.122.0033.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.30.00 – 245	Material de Consumo	R\$ 280.000,00
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de saúde</b>	



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.36.00 – 261	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.39.00 – 9548	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.39.00 – 9549	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
<b>10.301.0010.2.215</b>	<b>Manutenção da Equipe Multidisciplinar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 283	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
<b>10.302.0023.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.39.00 – 9623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>10.302.0023.2.230</b>	<b>Manutenção do UPA 24h</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.39.00 – 9550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 450.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho	
<b>22.334.0018.2.228</b>	<b>Manutenção da Escola do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 373	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio	
<b>22.122.0016.2.112</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 382	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 383	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.09 – Departamento de Turismo	
<b>23.695.0016.2.240</b>	<b>Manutenção do Departamento de Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 395	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.1.90.16.00 – 9571	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 – 9572	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – 9573	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – 9385	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.40.00 – 9551	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 18.000,00
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.1.90.16.00 – 9574	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
<b>08.244.0024.2.093</b>	<b>Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social</b>	



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.32.00 – 9575	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 70.000,00
<b>08.244.0024.2.213</b>	<b>Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.40.00 – 9576	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.07 – Conselho Tutelar	
<b>08.243.0029.5.203</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
4.4.90.52.00 – 9577	Equipamentos e Material permanente	R\$ 3.000,00
<b>08.243.0029.6.090</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 535	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>13.00 – Departamento de Cultura</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
<b>13.392.0028.2.202</b>	<b>Datas Comemorativa e Civismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.39.00 – 9608	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.600.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.47.00 – 9613	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.47.00 – 9614	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 60.000,00
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.93.00 – 9615	Indenizações e Restituições	R\$ 50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano	
<b>04.123.0016.2.072</b>	<b>Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.40.00 – 879	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário da Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.30.00 – 9578	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.40.00 – 9553	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>18.542.0014.2.195</b>	<b>Manutenção do Horto Municipal</b>	



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9554	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>20.511.0015.2.183</b>	<b>Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9169	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 9170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
<b>20.606.0015.2.186</b>	<b>Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9555	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 8543	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
<b>20.606.0015.2.187</b>	<b>Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 624	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9172	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>20.606.0015.2.193</b>	<b>Conservação e Manutenção da Patrulha Rural</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.39.00 – 9173	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 90.000,00
<b>20.606.0015.2.194</b>	<b>Manutenção do Departamento de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.39.00 – 9579	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.2.117</b>	<b>Conservação de praças, Parques e Jardins</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 8689	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
<b>18.542.0014.2.197</b>	<b>Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 9556	Material de Consumo	R\$ 60.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18.00 – Departamento Municipal da Trânsito</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	18.01 - Departamento Municipal da Trânsito	
<b>26.782.0011.2.118</b>	<b>Manutenção da Sinalização Viária Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	
3.3.90.30.00 – 9557	Material de Consumo	R\$ 450.000,00
3.3.90.39.00 – 9558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 950.000,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 3.230.000,00** (Três milhões e duzentos e trinta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04 – Departamento Administrativo	



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 91	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino	
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Alimentar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 131	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00 – 132	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 – 133	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0004.1.321</b>	<b>Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos – Ens. Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00 – 151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 152	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 575.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 171	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 430.000,00
3.1.90.13.00 – 172	Contribuições Patronais	R\$ 200.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 - Fundeb	
<b>12.361.0004.6.015</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb – Mínimo 70%	
3.1.90.13.00 – 180	Contribuições Patronais	R\$ 320.000,00
3.1.90.13.00 – 181	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
<b>12.365.0003.6.010</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb – Mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.00 – 186	Contribuições Patronais	R\$ 150.000,00
<b>12.365.0003.6.011</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches) – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 – Fundeb – Mínimo 30%	
3.3.90.30.00 – 193	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – 194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>12.367.0004.6.016</b>	<b>Educação Especial – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – Fundeb – Mínimo 70%	
3.1.90.13.00 – 198	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 – Fundeb – Mínimo 30%	
3.3.90.30.00 – 200	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.302.0023.2.177</b>	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU</b>	



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio	
<b>22.661.0018.1.338</b>	<b>Incentivo Indústria e Empresas Prestadoras de Serviços – Lei 1597/2016</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 386	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
<b>23.692.0018.2.237</b>	<b>Realização da FESPOP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 389	Material de Consumo	R\$ 200.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contigência</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contigência	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 – 682	Reserva de Contigência	R\$ 50.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 5.812.500,00** (Cinco milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 2000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.717.500,00
--------------------	------------------------------	------------------

<b>Fonte: 2505</b>	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 2.095.000,00
--------------------	---	------------------

III- a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.055.000,00** (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	
1.1.1.3.03.1.1.01.00 – 1	IRRF – Trabalho – Poder executivo	R\$ 200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01 – 5	Imposto de Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	R\$ 360.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00 – 7	IPTU – Principal	R\$ 40.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00 – 19	ISSQN – Principal	R\$ 104.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00 – 20	ISSQN – Dívida Ativa	R\$ 112.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00 – 38	Cota-parte FPM – Cota Mensal – Principal	R\$ 45.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00 – 48	Cota-parte do ICMS – Principal	R\$ 175.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00 – 49	Cota-parte do IPVA – Principal	R\$ 19.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de outubro de 2024.**

**Karla Galende**  
**Prefeita**